



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1551/14
PLE N° 022/14

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 256 /14 – CCJ

Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos do Vida Centro Humanístico.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio (fl. 8), de 3 de junho de 2014, opinou favoravelmente, manifestando que a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência do Município e restam comprovados os requisitos legais previstos, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

Ato contínuo, o Projeto foi encaminhado à CCJ para parecer, designando-se como relator o vereador que este subscreve.

É o relatório, sucinto.

Cumpridas as exigências legais e concordando com o inteiro teor do Parecer Prévio emitido pelo órgão técnico desta Casa, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de agosto de 2014.


**Vereador Marcelo Sgarbossa,
Relator.**




Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1551/14
PLE Nº 022/14
Fl. 2

PARECER Nº 256 /14 – CJ


Aprovado pela Comissão em 13-8-14

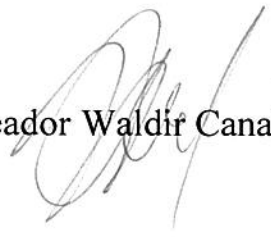

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Valter Nagelstein


Vereador Elizandro Sabino


Vereador Waldif Canal